

4/12/2020: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão Narrativa/Inteiro TEOR



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO PÚBLICOS
2º OFÍCIO DA COMARCA DE MANICORÉ-AM
JESUS WILDES FARIAS MÚRCIA-TABELIÃO

CNPJ: 14.179.818/0001-75
CNP: 04390

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

Protocolo nº 2.972



JESUS WILDES FARIAS MÚRCIA,
Oficial do Cartório de Registro de
Imóveis, Protestos de Títulos e Anexos
do 2º Ofício da Comarca de Manicoré,
Estado do Amazonas, concursado e
nomeado na forma da Lei,

CERTIFICA em virtude de atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao que lhe foi requerido pela pessoa interessada que, revendo os competentes Livros de Registro de Imóveis, do Cartório do 2º Ofício, a seu cargo, deles no Livro 2-B-1 "REGISTRO GERAL" às fls. 593, sob o nº 893, feita em 02 de dezembro de 2.020, consta o Registro do Imóvel Rural com o seguinte teor: Metade do imóvel rural denominado "CURRALINHO", situado na margem direita do Rio Madeira, Município e Comarca de Manicoré (Am), com uma área total de Dezesete Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Metros Quadrados (17.904.785,00m²) e um perímetro de vinte mil e sessenta e nove metros lineares (20.069), limitando-se ao **NORTE**, com a margem direita do Rio Madeira, para onde faz frente, por uma linha quebrada de 07 (sete) elementos somando (4005) metros; ao **ESTE**, com terras de Arminio Ferreira Neves, por uma linha reta de (1.159) metros e terras de Manoel Athanzio Rodrigues Colares, por uma linha reta de (5905) metros, ambas no rumo de 0°SUL; ao **SUL**, com terras devolutas, por uma linha reta de (3000) metros no rumo de 90°; e a **OESTE**, com terras requeridas por Raimundo Avelino & Irmão, por uma linha reta de (2000); terras de Carlos Pinto Rodrigues Colares, por outra linha reta de (2007) metros e terras ocupadas por João Lucas Vieira, ainda por outra linha reta de (1993) metros todas no rumo de 0°Norte, medindo o referido imóvel de frente em linha reta (3180) metros e destina-se a extração da castanha e seringa, conforme Título Definitivo expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, em data de 02 de dezembro de 1927, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob nº 02403/002852-6. - **PROPRIETÁRIOS: MARIA NERCY DE ARUJO IZEL**, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 013.578.592-87, residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré-AM., na Travessa Pedro Tinoco, s/nº-Centro; **CELINA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, agricultora, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 617.304-SSP/AM., residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Rua Benjamim Constant, s/nº-Centro; **AIDA DE ARAUJO VIEIRA**, brasileira, casada, agricultora, titular do Título de Eleitor nº 4.585, da 16ª Zona-Manicoré/Am., residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa 7 de Setembro, s/nº, Centro; **MIGUEL ARGANJO RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, comerciante, titular da Carteira de Identidade nº 309.985-SSP/AM., residente e domiciliado na cidade de Nova Olinda do Norte/AM., na Rua Independência, s/nº; **RAIMUNDA ARAUJO COSTA**, brasileira, viúva, do lar, titular da Carteira de Identidade nº 617.305-SSP/AM., residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am; na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **MARIA DAS GRACAS COSTA**, brasileira, solteira, professora, CPF/MF nº 040.140.652-00, residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **VALDILEI ANTONIO DA COSTA** brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CPF/MF nº 073.840.225-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **HÉROICILAN ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual

2022-09-07
Jesus Wildes Farias Múrcia

Documento assinado digitalmente - T-JAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5VK5HWBD WTU4T 6LZ2K



J: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão Narrativa/Inteiro TEOR

2

CPF/MF nº 129.825.552-04, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **MARIA GLAFIRA DA COSTA**, brasileira, casada, funcionaria publica estadual, CPF/MF nº 062.273.092-49, residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Rua Quintino Bocaiúva, 486, Centro; e **RITA DA COSTA ROCHA**, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 027.216.432-15, residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Pedro Tinoco, s/nº, Centro. - **TITULO AQUISITIVO**: Testamento Publico feito por sua mãe, sogra e avó CAROLINA RODRIGUES DE ARAUJO, EM DATA DE 12 DE JANEIRO DE 1950. - **REGISTRO ANTERIOR**: Nº 48. Fls. 89. Livro nº 4 DAS Transcrições de Imóveis deste Cartório. DATA: 30.08.1965. O referido é verdade e dou fé. Manicoré, 06 de novembro de 1986. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **R.01/893** :- Nos termos da escritura publica de compra e venda de 06.11.1986, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, as fls. 86 a 87 e verso, do Livro nº 08, o imóvel constante da presente matrícula supra foi adquirido por **JOSÉ RUI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, técnico eletrônico e extrativista, portador do CPF/MF nº 034.546.572-53, residente e domiciliado nesta cidade de Manicore-AM., na Rua Eduardo Ribeiro, s/nº, por compra feita a **MARIA NERCY DE ARUJO IZEL e seu marido GUILHERME LABORDA IZEL**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores do CPF em conjunto nº 013.578.592-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Manicoré-AM., na Travessa Pedro Tinoco, s/nº-Centro; **CELINA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, agricultura, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 617.304-SSP/AM., residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Rua Benjamim Constant, s/nº-Centro; **AIDA DE ARAUJO VIEIRA e seu marido RAIMUNDO DE AZEVEDO VIEIRA**, brasileiros, casados, agricultores, ela titular do Titulo de Eleitor nº 4.585, da 16ª Zona-Manicoré/Am., ele titular da Identidade nº 456.041-SSP/AM., residentes e domiciliados nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa 7 de Setembro, s/nº, Centro; **MIGUEL ARGANJO RODRIGUES DE ARAUJO, e sua mulher CEIA CASTRO DE ARAUJO** brasileiros, casados, ele comerciante, titular da Identidade nº 309.985-SSP/AM., ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olinda do Norte/AM., na Rua Independência, s/nº; **RAIMUNDA ARAUJO COSTA**, brasileira, viúva, do lar, titular da Carteira de Identidade nº 617.305-SSP/AM., residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am; na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **MARIA DAS GRACAS COSTA**, brasileira, solteira, professora, CPF/MF nº 040.140.652-00, residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **VALDILEI ANTONIO DA COSTA** brasileiro, solteiro, funcionário publico estadual, CPF/MF nº 073.840.225-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **HEROUICILAN ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, funcionário publico estadual, CPF/MF nº 129.825.552-04, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Santos Dumont, s/nº, Centro; **MARIA GLAFIRA DA COSTA e seu marido FRANCISCO CASSIO REBOUCAS MAUES**, brasileiros, casados, funcionários publicos estadual, portadores do CPF em conjunto nº 062.273.092-49, residentes e domiciliados nesta cidade de Manicoré/Am., na Rua Quintino Bocaiúva, 486, Centro; e **RITA DA COSTA ROCHA e seu marido JOSÉ CAMPOS DA ROCHA**, brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, portadores do CPF em conjunto nº 027.216.432-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Manicoré/Am., na Travessa Pedro Tinoco, s/nº, Centro, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Manicoré, 06 de novembro de 1986. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **R. 02/893** :- Nos termos da escritura publica de compra e venda de 14 de julho de 2008, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Novo Aripuanã/AM., às fls. 93/93 verso, do Livro nº 008, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **KATIANE**

Documento assinado digitalmente - T JAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5CG H8F6H AZGZN HW95A





CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO PÚBLICOS
2º OFÍCIO DA COMARCA DE MANICORÉ-AM
JESUS WILDES FARIAS MÚRCIA-TABELIÃO

CNPJ: 14.170.618/0001-75
CNS: 04296

3

GUIMARÃES ABREU, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1559450-5-SSP/AM., e do CPF/MF nº 513.670.502-78, residente e domiciliada nesta cidade de Manicoré/AM., a Rua Marechal Deodoro, nº 387, Centro, por compra feita a **JOSÉ RUI VIEIRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Cédula de Identidade nº 0303085-7-SSP/AM., e do CPF/MF nº 034.586.572-53, residente e domiciliado nesta cidade de Manicoré/AM., na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, 1540, pelo preço de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Manicoré, 28 de julho de 2008. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **R. 03/893 :-** Nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura de Compra e Venda, datada de 14 de janeiro de 2012, lavrada nas Notas do Cartório do Único Ofício da Comarca de Novo Aripuanã/AM., às fls. 102/102-v, do Livro nº 11, procede-se a esta averbação para constar a **RETIFICAÇÃO** em seu perímetro e **RATIFICAÇÃO** nos demais termos, inclusive com a inclusão do novo e verdadeiro perímetro, conforme a seguir: **METADE** do referido imóvel, com **8.952.392,50m2 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)** com perímetro de 15.820 metros, limitando-se ao **NORTE**, com a margem direita do Rio Madeira, para onde faz frente, por uma linha reta de dois mil metros lineares (2.000m.l); ao **SUL**, com terras do Patrimônio do Estado, por uma linha reta de igual rumo e extensão; a **LESTE**, com o imóvel "Curralinho II", por uma linha quebrada de 4.476.1962 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis metros e mil novecentos e sessenta e dois milímetros) e **OESTE**, com terras de Raymundo Avelino e outros, por uma linha de igual rumo e extensão, cujo lote passa a denominar-se "**CURRALINHO I**", conforme memorial descritivo transcrito na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Manicoré/AM., 17 de janeiro de 2012. Era o que se continha do próprio original que para aqui bem e fielmente pela segunda vez transcrevi, nesta data. Manicoré/AM., 14 de janeiro de 2012. Manicoré, 28 de julho de 2008. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **AV. 04/893 :-** Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, firmado pela proprietária **KATIANE GUIMARÃES ABREU**, já qualificada na matrícula nº 893, e pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DO AMAZONAS – IPAAM**, por seu representante legal, Sr. **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, para constar a obrigatoriedade de preservar a floresta ou forma de vegetação existente na área de manejo florestal – AMF 832,7056HA, a atividade que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizados pelo IPAAM e em conformidade com a legislação pertinente. Fica a área vinculada ao PMFS pelo período de vigência especificado no Plano. O referido é verdade e dou fé. Manicoré/AM., 17 janeiro de 2012. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **AV. 05/893 :-** Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Rural Pignoratória e Hipotecária Prefixo e Número FCR-P-084-13/0091-7, emitida em 21 de novembro de 2013, em Manaus/Am., por **KATIANE GUIMARÃES ABREU**, já qualificada no R-02, supra. - **FINANCIADOR:** Banco da Amazônia - BASA S/A., com sede na Capital deste Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ/MF nº 04.902.979/0084-71, por sua Agência da Sete de Setembro – Manaus/Am., ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada no Quadro LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente de **R\$ 798.196,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)**, em moeda corrente. - **ESQUEMA DE DESEMBOLSO:** O crédito será desembolsado em **04 (QUATRO)** parcelas, sendo prevista sua liberação consoante o quadro de aplicação constante da referida cédula, desde que cumprida a cláusula de Condições de Liberação das Parcelas: Data de 30/11/2013, Valor R\$ 434.298,00; Data de 17/12/2013, Valor R\$ 358.000,00; Data de 10/05/2014, Valor R\$ 2.949,00; Data de 10/10/2014, Valor R\$ 2.949,00. - **DO PRAZO:** O prazo de vigência dessa Cédula é de **12 (DOZE)** meses, incluídos **11 (ONZE)** meses de carência.

2º OFÍCIO
Jesus Wildes Farias
Múrcia
602/97

0: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão Narrativa/Inteiro TEOR

4

contados a partir do dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto, em 10/11/2014. - **DOS ENCARGOS FINANCEIROS NA CARÊNCIA:** Os juros Os juros dos 11 meses de carência serão capitalizados até o final da referida cédula que se dará em 10/11/2014, os quais serão pagos, juntamente com o principal. - **DA FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida normal resultante deste Crédito será paga em 01 (UMA) prestação anual, correspondendo, o seu respectivo vencimento, conforme o esquema de reembolso constante no Quadro ESQUEMA DE REEMBOLSO. - **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de Manaus. - **CLÁUSULA PRIMEIRA – BENS VINCULADOS:** a) EM PENHOR CEDULAR – em primeiro grau e sem concorrência de terceiros 15.025,5316 m3 de madeira em toras, ficam avaliados em R\$ 2.077.792,18 (Dois milhões setenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). O prazo do penhor rural, agrícola, não excederá o prazo da obrigação garantida e, embora vencido o prazo, permanece a garantia, enquanto subsistirem os bens que a constituem. Parágrafo segundo: A prorrogação do penhor rural, inclusive decorrente de prorrogação da obrigação garantida revista no caput, ocorre mediante a esta averbação. b) EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: o imóvel constante da matrícula supra referida. O referido é verdade e dou fé. Manicoré/Am., 21 de novembro de 2013. - É o que me cumpre certificar por fé de meu cargo. Manicoré/Am., 18 de novembro de 2014. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **AV. 06/893** :- Procede-se esta averbação para constar o encerramento da presente matrícula, nos termos da Resolução nº 20/2011-DVEXPED-TJ/AM., por ser o presente imóvel, pertencente a jurisdição do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Manicoré, Estado do Amazonas, onde se procederá abertura de nova matrícula. Tudo na conformidade do que dispõe a Lei de Registros Público nº 6.015/73. Manicoré/AM, 25 de novembro de 2.020. Cartório 1º Ofício desta Comarca, oficiala substituta Tânia Maria Dinelli Iannuzzi. **AV. 07/893** :- Manicoré/AM, 02 de dezembro 2020. Procede-se a esta averbação conforme requerimento da proprietária da matrícula supra, para constar a alteração no número da matrícula anterior nº 1.015, fls. 280, Livro nº 2-7 “Registro Geral”, passando o devido registro para este Cartório, tendo sido alterado a numeração, sendo matrícula nº 893, fls. 593, Livro 2-B-1 “Registro Geral”, nos termos da Resolução nº 20/2011-DVEXPED-TJ/AM. **R. 08/893** :- Manicoré/AM, 14 de dezembro de 2.020. Procede-se a este registro de acordo com auto de penhora e avaliação datada de 09/12/2020, prenotada neste serviço registral, expedido pela central de mandatos desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0000317-66.2015.8.04.5601, movida pela credora BANCO DA AMAZÔNIA S/A, já qualificada no AV. 05/893, em desfavor da devedora KATIANE GUIMARÃES ABREU, já qualificada no R. 02/893, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 910.420,50 (Novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), ficando como fiel depositário a Sra. Katiane Guimarães Abreu. Não consta no auto de penhora a avaliação do imóvel. A vista dos documentos mencionados tendo cópias devidamente arquivadas nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Dado e passado nesta cidade de Manicoré/AM, Cartório do 2º Ofício, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro de 2.020. Eu, _____, (Bel. Dayan Ramos Farias), Oficial substituto, digitei, subscrevi e assino.



Bel. Dayan Ramos Farias
Oficial substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Bel. Dayan Ramos Farias
Oficial Substituto
705.946.602-97



Documento assinado digitalmente - TJAM

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQA CTSE7 UPY67 6NU3Y